

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 54/2023 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 054/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 054/2023, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 054/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE ABRIL DE 2022.

COMESÃO DE CONSTITUIÇÃO	COMISSÃO DE ODCAMENTO E
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO	<u>FINANÇAS</u>
1/	
/ /	
Milton César Pires	Oeder Kuznier de Ramos
Presidente	Presidente
1 desidente	1 Testacate
	\ \\ \
Solenia Con X'	WARY /
Røgério Lopes Revitti	Fabiano da Silva Pereira
, ,	
Relator	Relator
(Ormula)	Chum (
Daniel da Silveira Ramos	Daniel da Silveira Ramos
Membro	Membro
MULTIDIO	WICHIOLO